



Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/3b379262-5dc4-4cc1-9cc1-605fdc55ecca>

Tipo	Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
Número	8/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Processo de Dispensa Simplificada de Licitação nº 008/20026 - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do sistema de alarme de segurança, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.
Interessados	Autarquia - Diretoria da Presidência Autarquia - Contabilidade Autarquia - Licitação e Compras
Aberto em	06/07/2026
Setor autuante	Autarquia - Licitação e Compras



Prefeitura de **Cambé**

Processo Administrativo Eletrônico Simplificado nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras

Peça 1. Autorização para Abertura do processo Simplificado nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d83ac884-
e708-409e-b0ca-b7cafa2285c9](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d83ac884-e708-409e-b0ca-b7cafa2285c9)

Espécie/Tipo	Autorização para Abertura do processo Simplificado
Número	8/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Autorização para Abertura do processo Simplificado nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Restrições	"Interno"

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Andréia Cristina da Silva – Diretora-Presidente

Para: Comissão de Licitação

REF. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito e autorizo a abertura de procedimento de Dispensa Simplificada de Compras e Serviços Comuns, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do sistema de alarme, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

Justificativa: Considerando os apontamentos realizados pela empresa **SISTEMA DE SEGURANÇA CAMBÉ – EIRELI**, contratada para realização de serviços de informações e supervisão eletrônica, através de sistema de monitoramento 24 horas à distância na sede da Autarquia Cambé Previdência (Contrato nº 12/2023), após visita técnica motivada por falhas no funcionamento do alarme de segurança, em que o técnico constatou a necessidade de substituição da bateria do aparelho, pois a mesma apresentou falha definitiva de funcionamento.

Considerando que a não realização da manutenção orientada pela especializada, impossibilita o funcionamento suficiente e adequado do equipamento de monitoramento, vez que a bateria mantém o sistema operante em situações de queda/falta de energia elétrica.

Considerando o laudo de vistoria de equipamento emitido, a empresa **SISTEMA DE SEGURANÇA CAMBÉ – EIRELI**, informa que ***não se responsabiliza por danos causados por invasores nas dependências da Autarquia, em caso da não substituição do equipamento.***

Considerando tratar-se de situação emergencial, a presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer a plena operacionalidade do sistema de
Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

alarme de segurança desta instituição, a fim de garantir a proteção patrimonial e dos usuários vulneráveis a riscos iminentes de sinistros e invasões.

Considerando a essencialidade do serviço de monitoramento e da impossibilidade de descontinuidade da proteção física do local, para a salvaguarda dos bens públicos e integridade física das instalações, fez-se indispensável a imediata intervenção técnica para a substituição do componente avariado.

Considerando a situação emergencial e os desdobramentos que poderiam ocorrer no caso de postergação, a manutenção fora prontamente realizada pela contratada responsável pelo serviço de monitoramento da sede da Autarquia Cambé Previdência. Entretanto, a compatibilidade do valor contratado com a realidade do mercado foi devidamente aferida e comprovada mediante a realização de pesquisa de preços junto a empresas do mesmo segmento, cujos orçamentos constam anexos a este processo, bem como pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sites da internet. O valor pago, alinha-se a média de valores praticados na região para serviços de mesma natureza e complexidade.

Embora as aquisições e contratações públicas sigam, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, o comando constitucional enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Considerando que a pretensa contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Autarquia Cambé Previdência por meio da Portaria N° 016/2023, que trata do Processo Simplificado para pequenas compras e serviços, a compra direta promove celeridade na condução do processo, uma vez que desobriga a produção de editais, publicação de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de pregão, sendo assim, a contratação decorrente de processo simplificado, proporcionará, como consequência, a agilidade e economicidade na contratação.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de

empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Considerando as informações apresentadas, é possível constatar que a presente contratação está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sobretudo quanto ao planejamento e boas práticas nas compras públicas.

Considerando as justificativas apresentadas e a disponibilidade orçamentária, detectamos como imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, visando atender os objetivos institucionais da Autarquia Cambé Previdência e ao interesse público.

Aproveito a oportunidade para informar a dotação orçamentária e seu respectivo saldo nesta data:

- 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

- Fonte de recursos: 100.

- Saldo: R\$ 15.879,39 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Cambé, 06 de julho de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

em 06/07/2026 10:42:53 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d83ac884-e708-409e-b0ca-b7cafa2285c9>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 2. Comunicação Interna - Autarquia nº
18/2026/Autarquia - Contabilidade**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

[https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/62bb0f90-
e4a9-4884-a801-67dbdb9acf34](https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/62bb0f90-e4a9-4884-a801-67dbdb9acf34)

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - Autarquia
Número	18/2026/Autarquia - Contabilidade
Assunto	Dotação Orçamentária Bateria
Restrições	"Interno"

COMUNICAÇÃO INTERNA 09/2026

De: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento à Comunicação Interna recebida em 06/07/2026, informo a dotação orçamentária destinada à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do alarme de segurança:

- o **Dotação Orçamentária:** 25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- o **Fonte de Recursos:** 100
- o **Saldo atual:** R\$ 15.879,39

Encaminha-se, em anexo, o Relatório de Despesas Segundo a Categoria Econômica por Órgão/Unidade (Anexo 11), para conhecimento e demais providências cabíveis.

Cambé, 06 de julho de 2026.

Luciana Kaguiama
Contadora



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.001 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA							
04.122.0004.2741	Atividades da Diretoria da Presidência		254.000,00	0,00	254.000,00	1.168,34	252.831,66
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	735,00	9.265,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	433,34	9.566,66
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.122.0004.2742	Atividades do Conselho de Administração		216.000,00	0,00	216.000,00	75.362,76	140.637,24
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	0,00	160.000,00	68.261,76	91.738,24
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	0,00	21.000,00	2.331,00	18.669,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	0,00	21.000,00	4.770,00	16.230,00
04.122.0004.2743	Atividades do Conselho Fiscal		160.000,00	0,00	160.000,00	54.698,40	105.301,60
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	48.758,40	71.241,60
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	3.675,00	11.325,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	0,00	15.000,00	2.265,00	12.735,00
04.122.0004.2744	Atividades do Comitê de Investimentos		144.000,00	0,00	144.000,00	14.751,68	129.248,32
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	0,00	120.000,00	9.751,68	110.248,32
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00	5.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
Total Unidade			774.000,00	0,00	774.000,00	145.981,18	628.018,82



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.002 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
04.122.0004.2745	Atividades da Diretoria Administrativa e Financeira		1.113.000,00	0,00	1.113.000,00	410.781,40	702.218,60
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	232.367,91	367.632,09
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.000,00	0,00	90.000,00	33.428,46	56.571,54
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	735,00	5.265,00
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.120,61	15.879,39
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	0,00	50.000,00	31.499,47	18.500,53
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	0,00	130.000,00	50.834,10	79.165,90
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00	39.874,21	60.125,79
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	5.403,64	9.596,36
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	2.518,00	7.482,00
3.3.90.92.00.00	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0004.2748	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2749	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		252.000,00	0,00	252.000,00	95.574,53	156.425,47
3.3.90.30.00.00	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	95.574,53	54.425,47
4.4.90.51.00.00	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.2750	Taxas e Contribuições		1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	60.000,00	1.315.000,00
3.3.90.47.00.00	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.375.000,00	0,00	1.375.000,00	60.000,00	1.315.000,00
28.846.0000.2751	Indenizações e Restituições		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Unidade			2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	566.355,93	2.283.644,07



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS							
04.122.0004.2752	Atividades da Diretoria de Benefícios		907.000,00	0,00	907.000,00	373.671,78	533.328,22
3.1.90.07.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	0,00	550.000,00	223.527,32	326.472,68
3.1.90.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	80.000,00	29.454,70	50.545,30
3.3.90.14.00.00	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	1.470,00	8.530,00
3.3.90.33.00.00	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	60,00	9.940,00
3.3.90.39.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	80.821,12	69.178,88
3.3.90.40.00.00	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00	19.982,64	20.017,36
3.3.90.46.00.00	100	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	9.473,10	20.526,90
3.3.90.49.00.00	100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00	0,00	35.000,00	8.882,90	26.117,10
09.122.0004.2758	Taxa de Administração		4.265.000,00	0,00	4.265.000,00	4.265.000,00	0,00
3.3.91.39.00.00	040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.265.000,00	0,00	4.265.000,00	4.265.000,00	0,00
09.272.0004.2753	Benefícios de Aposentadorias e Pensões		80.700.000,00	0,00	80.700.000,00	35.579.347,77	45.120.652,23
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	72.198.000,00	0,00	72.198.000,00	31.508.231,58	40.689.768,42
3.1.90.01.00.00	100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.498.000,00	0,00	8.498.000,00	4.071.116,19	4.426.883,81
3.1.90.03.00.00	100	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03.00.00	551	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
28.845.0000.2754	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		4.533.000,00	0,00	4.533.000,00	2.182.518,65	2.350.481,35
3.1.90.86.00.00	551	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.533.000,00	0,00	4.533.000,00	2.182.518,65	2.350.481,35
28.846.0000.2757	Sentenças Judiciais e Precatórios		250.000,00	0,00	250.000,00	16.187,50	233.812,50
3.3.90.91.00.00	040	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	1.399,02	198.600,98
3.3.90.91.00.00	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	14.788,48	35.211,52
99.997.9999.9999	Reserva de Contingência		42.627.000,00	0,00	42.627.000,00	0,00	42.627.000,00
9.9.99.99.00.00	###	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	643.000,00	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00

Assinado eletronicamente por LUCIANA KAGUIAMA.

Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/62bb0f90-e4a9-4884-a801-67dbdb9acf34>.



			Orçado e Suplementado	Créditos Especiais	Total	Realizada	Saldo da Dotação
Órgão.Unidade: 25.003 AUTARQUIA - CAMBÉ PREVIDÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS							
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00	0,00	24.064.000,00
9.9.99.99.00.00	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
9.9.99.99.00.00	551	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00	0,00	17.765.000,00
Total Unidade			133.282.000,00	0,00	133.282.000,00	42.416.725,70	90.865.274,30
Total Geral			136.906.000,00	0,00	136.906.000,00	43.129.062,81	93.776.937,19

FONTE: Sistema E-contabil, Emissão: 06/07/2026 09:33:06

ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

VILSON RICO
CONTROLADOR INTERNO

LUCIANA KAGUIAMA
CONTADORA

Assinado eletronicamente por:

* LUCIANA KAGUIAMA (***.558.559-**)

em 06/07/2026 09:37:55 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/62bb0f90-e4a9-4884-a801-67dbdb9acf34>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 3. Termo de Referência nº 10/2026/Autarquia -
Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/47de6d75-2c86-4175-80de-8cf133564b8a>

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	10/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Termo de Referência Dispensa Simplificada 008/2026 - Bateria central de alarme de segurança
Restrições	"Interno"

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do sistema de alarme de segurança, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os apontamentos realizados pela empresa **SISTEMA DE SEGURANÇA CAMBÉ – EIRELI**, contratada para realização de serviços de informações e supervisão eletrônica, através de sistema de monitoramento 24 horas à distância na sede da Autarquia Cambé Previdência (Contrato nº 12/2023), após visita técnica motivada por falhas no funcionamento do alarme de segurança, em que o técnico constatou a necessidade de substituição da bateria do aparelho, pois a mesma apresentou falha definitiva de funcionamento.

Considerando que a não realização da manutenção orientada pela especializada, impossibilita o funcionamento suficiente e adequado do equipamento de monitoramento, vez que a bateria mantém o sistema operante em situações de queda/falta de energia elétrica.

Considerando o laudo de vistoria de equipamento emitido, a empresa **SISTEMA DE SEGURANÇA CAMBÉ – EIRELI**, informa que ***não se responsabiliza por danos causados por invasores nas dependências da Autarquia, em caso da não substituição do equipamento.***

Considerando tratar-se de situação emergencial, a presente contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer a plena operacionalidade do sistema de alarme de segurança desta instituição, a fim de garantir a proteção patrimonial e dos usuários vulneráveis a riscos iminentes de sinistros e invasões.

Considerando a essencialidade do serviço de monitoramento e da impossibilidade de descontinuidade da proteção física do local, para a salvaguarda dos bens públicos e integridade física das instalações, fez-se indispensável a imediata intervenção técnica para a substituição do componente avariado.

Considerando a situação emergencial e os desdobramentos que poderiam ocorrer no caso de postergação, a manutenção fora prontamente realizada pela contratada responsável pelo serviço de monitoramento da sede da Autarquia Cambé Previdência. Entretanto, a compatibilidade do valor contratado com a realidade do mercado foi devidamente aferida e comprovada mediante a realização de pesquisa de preços junto a empresas do mesmo segmento, cujos orçamentos constam anexos a este processo, bem como pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sites da internet. O valor pago, alinha-se a média de valores praticados na região para serviços de mesma natureza e complexidade.

Embora as aquisições e contratações públicas sigam, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, o comando constitucional enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Considerando que a pretensa contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Autarquia Cambé Previdência por meio da Portaria N° 016/2023, que trata do Processo Simplificado para pequenas compras e serviços, a compra direta promove celeridade na condução do processo, uma vez que desobriga a produção de editais, publicação de etapas processuais, análise classificação e julgamento de proposta, sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de pregão, sendo assim, a contratação decorrente de processo simplificado, proporcionará, como consequência, a agilidade e economicidade na contratação.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

- I - dispensa de licitação em razão de valor;
- II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

Considerando as informações apresentadas, é possível constatar que a presente contratação está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sobretudo quanto ao planejamento e boas práticas nas compras públicas.

Considerando as justificativas apresentadas e a disponibilidade orçamentária, detectamos como imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, visando atender os objetivos institucionais da Autarquia Cambé Previdência e ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
Bateria GT POWER 12V 7AH	01	145,90
Valor Total R\$		145,90

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A prestação do serviço constante no objeto foi prevista no Plano de Contratação Anual 2026 - PCA da Autarquia Cambé Previdência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos itens deverá estar de acordo com as especificações exigidas.

A contratada deverá estar devidamente habilitada para o fornecimento dos produtos solicitados.

A contratada declara estar ciente da Política de Segurança da Informação e Código de Ética da Autarquia, disponível no site: <https://www.cambeprevidencia.pr.gov.br/> – ANEXO II.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

6. HABILITAÇÃO

A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, habitualmente utilizada.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostra.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A contratação será na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021, em que fica dispensado o instrumento contratual. O fornecimento será realizado de maneira imediata.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

As obrigações habitualmente utilizadas e conforme do Código de Ética desta Autarquia.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

As obrigações habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Gestor:

Andréia Cristina da Silva

E-mail: andreia.previdencia@cambe.pr.gov.br

Fiscal:

Vanessa Maria da Silva Tofalini

E-mail: beneficios.previdencia@cambe.pr.gov.br

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O equipamento encontra-se instalado na sede da Autarquia Cambé Previdência, localizada na Rua Portugal, 58 – Centro - Cambé/PR.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Provisório e Definitivo será realizado na forma do Decreto Municipal 810/2023 e será feito:

a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

14. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Garantia conforme orçamento apresentado.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro é o demonstrativo de previsão de como serão realizadas as despesas (empenhos) durante a execução dos contratos. Deverá ser elaborado de acordo com as disponibilidades orçamentárias, financeiras e a particularidade de cada objeto.

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01
DESPESA EMPENHADA	100%

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a execução do objeto deste Termo de Referência, via boleto ou depósito bancário em até 07 (sete) dias corridos após o recebimento da Nota Fiscal.

Todos os encargos passíveis de retenção, deverão estar destacados na nota fiscal.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, efetua retenções de IRRF tanto das prestações de Serviços como nas Aquisições de Produtos para o devido cumprimento da Instrução Normativa 1.234/2012 que foi alterada pela Instrução Normativa 2.145/2023.

Excepcionalmente não haverá retenções nas aquisições/contratações realizadas com pessoas jurídicas inscritas/enquadradas no MEI ou SIMPLES NACIONAL, devendo ser encaminhado juntamente com a Nota Fiscal a declaração de enquadramento, conforme modelo ANEXO I da IN 1.234/12.

Quaisquer erros ou omissões ocorridas na documentação fiscal serão motivos de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá através da dotação orçamentária:

25.002.04.122.0004.2745.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

18. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Execução imediata.

19. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do sistema de alarme de segurança, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

Daniela Santos Martins

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, com base nos elementos técnicos que o fundamentam, inclusive quanto aos valores referenciais e o cronograma físico-financeiro.

Declaro que os Gestores e Fiscais de contrato indicados tiveram ciência da designação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado.

Cambé, 06 de julho de 2026.

Andréia Cristina da Silva

Diretora-Presidente

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 3º - ANEXO IV – IN 1.234

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede **(endereço completo)**, inscrita no **CNPJ sob o nº.....** DECLARA à **(nome da pessoa jurídica pagadora)**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Assinado eletronicamente por:

* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)

em 06/07/2026 13:37:26 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (***.958.749-**)

em 06/07/2026 13:45:12 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/47de6d75-2c86-4175-80de-8cf133564b8a>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 4. Documentos Diversos nº 35/2026/Autarquia
- Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f44827c3-a9ae-4486-ac41-6328b718bf8b>

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	35/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Portaria 007/2026 Nomeação Comissão de Licitação
Restrições	"Interno"

PORTARIA Nº 007 / 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL CAMBÉ PREVIDÊNCIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas pertinentes,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **Daniela Santos Martins**, matrícula nº 628170, devidamente cedida a esta Autarquia, para exercer a função de **Agente de Contratação**, podendo atuar também como **Pregoeira**, quando necessário, sendo responsável pela condução dos processos de compras e licitações no âmbito da Autarquia Municipal Cambé Previdência, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O exercício das funções de Agente de Contratação e Pregoeira dar-se-á, preferencialmente, de forma não cumulativa, salvo necessidade administrativa.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, igualmente cedidas a esta Autarquia, para compor a **Equipe de Apoio**, podendo atuar como substitutas da servidora designada no artigo anterior, nos casos de ausência, impedimento ou necessidade administrativa, mediante designação específica:

- I – **Aniele do Prado Paviani;**
- II – **Vanessa Maria da Silva Tofalini.**

Art. 3º Os servidores designados para atuar nos procedimentos de contratação pública deverão possuir qualificação compatível com as atribuições exercidas, bem como participar de cursos de capacitação e atualização promovidos por Escolas de Governo, Tribunais de Contas ou outras instituições reconhecidas, observando-se as exigências da legislação vigente.

§1º No desempenho de suas funções, os servidores deverão observar rigorosamente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas correlatas.

§2º Compete aos servidores designados, no âmbito de suas atribuições:

- I – Atuar na condução dos procedimentos licitatórios e de contratação direta;
- II – auxiliar no planejamento das contratações públicas da Autarquia;
- III – acompanhar, em conjunto com os setores responsáveis, os prazos de vigência dos contratos administrativos;
- IV – observar as regulamentações, portarias, decretos e instruções normativas expedidas, inclusive pelo Poder Executivo Municipal, que disciplinem os procedimentos de compras e licitações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2026, com vigência limitada ao exercício de 2026, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, conforme necessidade da Administração Pública.

Cambé – PR, 24 de março de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

em 24/03/2026 15:11:29 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4c7e2428-9535-414d-90ed-c55273d38b57>



Assinado eletronicamente por:

* CONSORCIO DE INOVACAO NA GESTAO PUBLICA (09427503000112)
em 24/03/2026 15:13:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f44827c3-a9ae-4486-ac41-6328b718bf8b>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 5. Documentos Diversos nº 36/2026/Autarquia
- Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/30e5810d-b379-4bf9-a135-caf254394e4c>

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	36/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Pesquisa de Preços
Restrições	"Interno"

Orçamento n°: 005482 / 2026

Venda de Equipamento

Cliente: 002392 AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SO **Fantasia:** CAMBE PREVIDENCIA
CNPJ/ CPF: 20.237.599/0001-99 **Inscrição:**
Endereço: RUA PORTUGAL **Número:** 58
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMBE PR
Complemento:
Telefone: (43) 3174-2600 **CEP:** 86.181-310
Contato: **Celular:**
Email: previdencia@cambe.pr.gov.br
Valido até: 29/09/2026 **Emissão:** 01/07/2026

Produtos

Código	Produto	Observações	Qtidade	Unitário	Total
010812	BATERIA GT POWER 12V 7AH		1	R\$ 145,90	R\$ 145,90
Total de Produtos:					R\$ 145,90

Serviços

Total de Serviços:				R\$ 0,00
Valor do Frete:	R\$ 0,00	Valor do CREA/ CFT:		R\$ 0,00
Total Geral:				R\$ 145,90

Condições de Pagamento 019 - A Prazo

Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
S	30 DIAS		R\$ 145,90	R\$ 145,90

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 100 ALVARO FERRARI
cambe@inviolavel.com

Assinado eletronicamente por DANIELA SANTOS MARTINS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/30e5810d-b379-4bf9-a135-caf254394e4c>.

Orçamento n°: 003548 / 2026

Venda de Equipamento

Cliente: 007000 AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOC **Fantasia:**
CNPJ/CPF: 20.237.599/0001-99 **Inscrição:** ISENT0
Endereço: RUA PORTUGAL **Número:** 58
Bairro: CENTRO **Cidade:** CAMBE PR
Complemento:
Telefone: (43) 3174-2600 **CEP:** 86.181-310
Contato: **Celular:**
Email: previdencia@cambe.pr.gov.br
Valido até: 02/08/2026 **Emissão:** 03/07/2026

Produtos					
Código	Produto	Observações	Qtde	Unitário	Total
000374	BATERIA PIONEIRO 12 V - 7 A		1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Total de Produtos:					R\$ 180,00
Serviços					
Total de Serviços:					R\$ 0,00
Valor do Frete:		R\$ 0,00	Valor do CREA/CFT:		R\$ 0,00
Total Geral:					R\$ 180,00

Condições de Pagamento 900 - Boleto Inside Bradesco				
Entrada	Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
S	30 DIAS		R\$ 180,00	R\$ 180,00
* S: Sem Entrada * E: Com Entrada				
Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.				

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 6263 LUIZ ALFREDO (VENDEDOR)

**ALARM FORCE****Orçamento nº: 7670****Venda**

Cliente: 35 AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

CNPJ/CPF: 20.237.599/0001-99

Inscrição: ISENT0

Endereço: RUA PORTUGAL

Número: 58

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE PR

Complemento:

Telefone:(43) 93174-2600

Contato: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

E-mail:

Valido até: 18/07/2026

Emissão: 03/07/2026

Produtos

Código	Produto	Qtd.	Unit.	Total
000374	BATERIA PIONEIRO 12 V - 7 A	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

Total de Produtos: R\$ 180,00**Serviços**

Código	Serviço	Qtd.	Unit.	Total
--------	---------	------	-------	-------

Total de Serviços: R\$0,00**Valor do CREA: R\$ 0,00****Total Geral: R\$ 180,00****Cobrança Mensal**

Valor Mensal:.....	R\$ 0,00
Valor Mensal Outros Serviços:.....	R\$ 0,00
Valor Total da Mensalidade.....	R\$ 0,00

Condições de Pagamento

Entrada	Condições de Pagamento	Parcelas	Valor Final
SEM ENTRADA	30	R\$ 180,00	R\$ 180,00

021 - Cartão de Crédito

S: Sem Entrada *E: Com Entrada*Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.****Nos valores acima estão inclusos todos os impostos.**

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento_____
Cliente

Contato: 10065 VANESSA MAYARA DA SILVA BALSANI
(43) 99119-8879
comercial@alarmforce.com.br

Portal Nacional de Contratações Públicas

Edital nº 002/2026

Última atualização 28/04/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Xique-Xique/BA Órgão: MUNICIPIO DE XIQUE-XIQUE Unidade compradora: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2026 09:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13880257000127-1-000015/2026 Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de materiais de suprimentos de informática e afins, para atender as necessidades das secretarias do município de Xique-Xique/BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 538.447,92

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 533.385,30

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 30

Descrição: BATERIA12V-7AH-SELADA PARA NO-BREAK

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CI/IA-PAC): Não

Quantidade: 25 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 152,25 Valor total estimado: R\$ 3.806,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 01/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.825.016/0001-45 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 25 Valor unitário homologado: R\$ 159,00 Valor total homologado: R\$ 3.975,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Entrada (24)

PRH - Prefeitura de Cambé

BATERIA GT POWER 12V 7AH

Portal Nacional de Contratações

Peça ao Gemini

pnpc.gov.br/app/editais/13650403000128/2025/760

PRH - Prefeitura Mu...contablicitacaoe-cigaEntrar no cliente Z...CAMBÉ PREVIDÊNCIACompras.gov.brCertidão de Regular...Portal Certidão de...Consulta Regularida...Certidão Negativa d...Emissão de Compro...Cadastro de restriç...

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital

Edital nº PE-111/2025

Última atualização 28/01/2026

Acessar Contratação

Local: Teixeira de Freitas/BA

Órgão: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Unidade compradora: 1895 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Modalidade da contratação: Pregão - EletrônicoAmparo legal: Lei 14133/2021, Art. 28. ITipo: EditalModo de disputa: Aberto-FechadoRegistro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Municipal: Federal

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2025Situação: Divulgada no PNCPData de início de recebimento de propostas: 10/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/12/2025 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13650403000128-1-000760/2025Fonte: BLL Compras

Objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA (material de consumo e material permanente), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 1.009.207,93

Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

RS 851.521,10

Entrada (24)

PRH - Prefeitura de Cambé

BATERIA GT POWER 12V 7AH

Portal Nacional de Contratações

Peça ao Gemini

pnpc.gov.br/app/editais/13650403000128/2025/760

PRH - Prefeitura Mu...contablicitacaoe-cigaEntrar no cliente Z...CAMBÉ PREVIDÊNCIACompras.gov.brCertidão de Regular...Portal Certidão de...Consulta Regularida...Certidão Negativa d...Emissão de Compro...Cadastro de restriç...

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

máximo: 0.002 ? Falha de destilação a 760 mmHg, °C): 81,5 83 0 ?
Água, (l/m³/m): máximo: 0.10 ? Densidade do líquido 20/20°C: 0.7837

Item nº 6

Descrição: 36399 BATERIA SELADA 12V 7AH NCM: 85072010 Bateria VRLA com tecnologia AGM indicada para Nobreaks e diversas aplicações como telecomunicações, retificadores, sistemas baseados em energias renováveis e muito mais. Características técnicas: -Bateria selada VRLA 12Vcc/7Ah, EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Critério de julgamento: Menor preçoSituação: HomologadoTipo: MaterialCategoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: NãoBenefício: Participação exclusiva para ME/EPPMargem de preferência normal: NãoMargem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 150Unidade de medida: UndValor unitário estimado: R\$ 89,59Valor total estimado: R\$ 13.438,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 15/01/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.680.363/0001-58Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JOSE BORGES RAMOS

Reserva/Remanescente: Não se aplicaIndicador de subcontratação: NãoPorte da empresa: EPPCódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: NãoUso do benefício ME/EPP: NãoUso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 150Valor unitário homologado: R\$ 75,00Valor total homologado: R\$ 11.250,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

89900514911 CABO ADAPTADOR SATA SSD E HD 2.5 E 3.5 PARA USB 3.0 Geral - Capacidade de HD Suportado: 2TB Notebook: 4TB PC -

SigilosoSigiloso

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Edital nº 012/2025 PMA/2025

Última atualização 24/10/2025

Acessar Contratação

Local: Aperiibé/RJ

Órgão: MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2025 10:02 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 36288900000123-1-000014/2025

Fonte: BLL Compras

Objeto:

'AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS'

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 159.382,69

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 108.074,85

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

CORTE E DECAPAR DE FIO, COM CATRACA, 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6/10 E 8 PINOS (RAS). POSSUI CATRACA DE

Item nº 4

Descrição: BATERIA DE NOBREAK 12V 7AH, TENSÃO NOMINAL (V): 12, CAPACIDADE (IC10): 6.4A, CAPACIDADE (IC20): 7A, COMPRIMENTO (MM): 151, LARGURA (MM): 65, ALTURA TOTAL (MM): 100, CARGA EM TENSÃO CONSTANTE (25%): FLUTUAÇÃO: 13,6 - 13,8 V, CICLO: 14,4 - 15,0 V, CORRENTE INICIAL: 21A (MÁXIMA), BATERIA CHUMBO-ÁCIDO, SELADA REGULADA POR VÁLVULA.

Critério de julgamento: Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 18

Unidade de medida: unidade

Valor unitário estimado: R\$ 144,55

Valor total estimado: R\$ 2.601,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 14/10/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.480.324/0001-77

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARIA DO CARMO SOUSA MOURA

Reserva/Remanescente: Não se aplica

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: ME

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 18

Valor unitário homologado: R\$ 85,50

Valor total homologado: R\$ 1.539,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

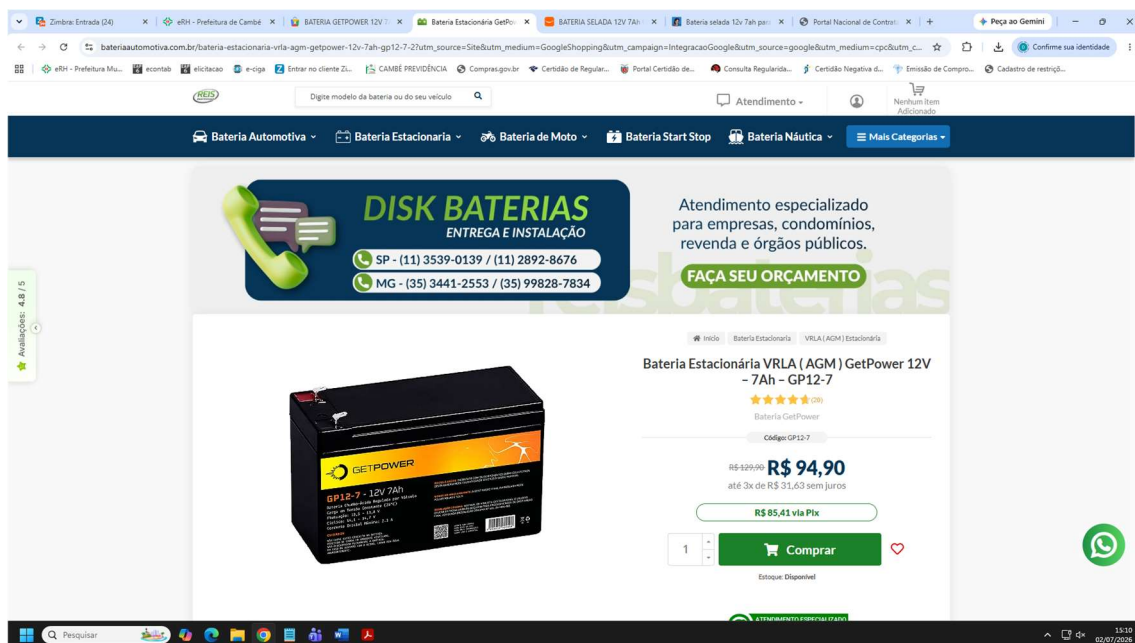
9

CABO DE FORÇA MD9 DE 1,8M PADRÃO ABNT, CABO DE FORÇA COM PLUGUE DE 3 PINOS PADRÃO NOVO, COMPRIMENTO DO CABO 1,8 METROS, BITOL 4 PE 3 X 0,50MM, 3 AMPERES, COR. PRETO, CABO

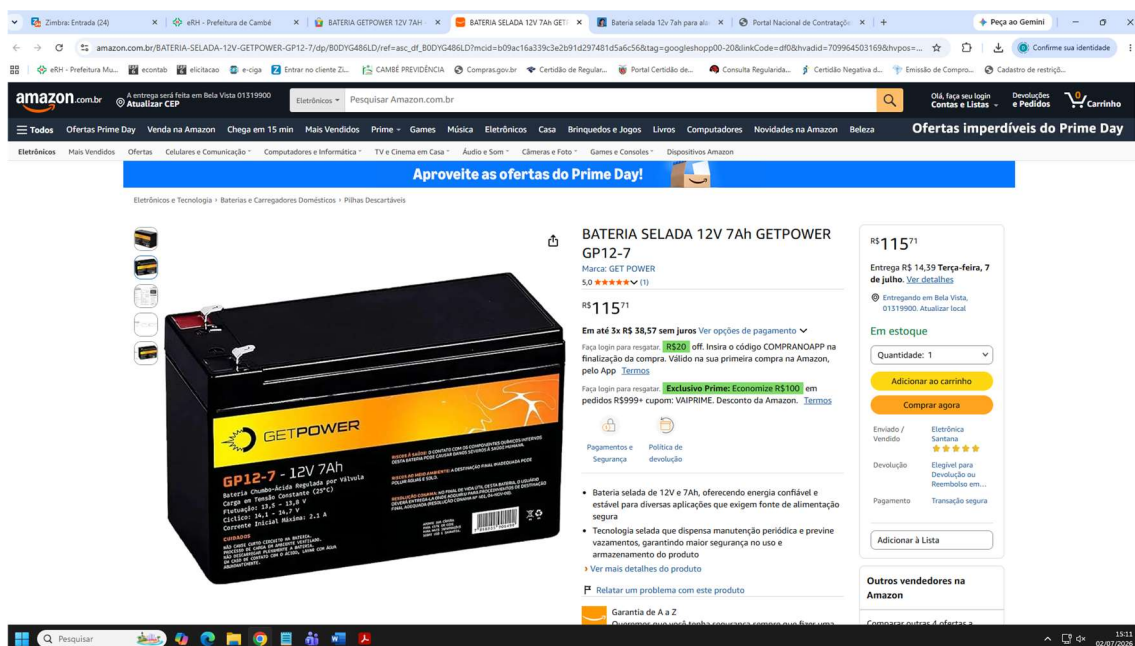
35

R\$ 33,90

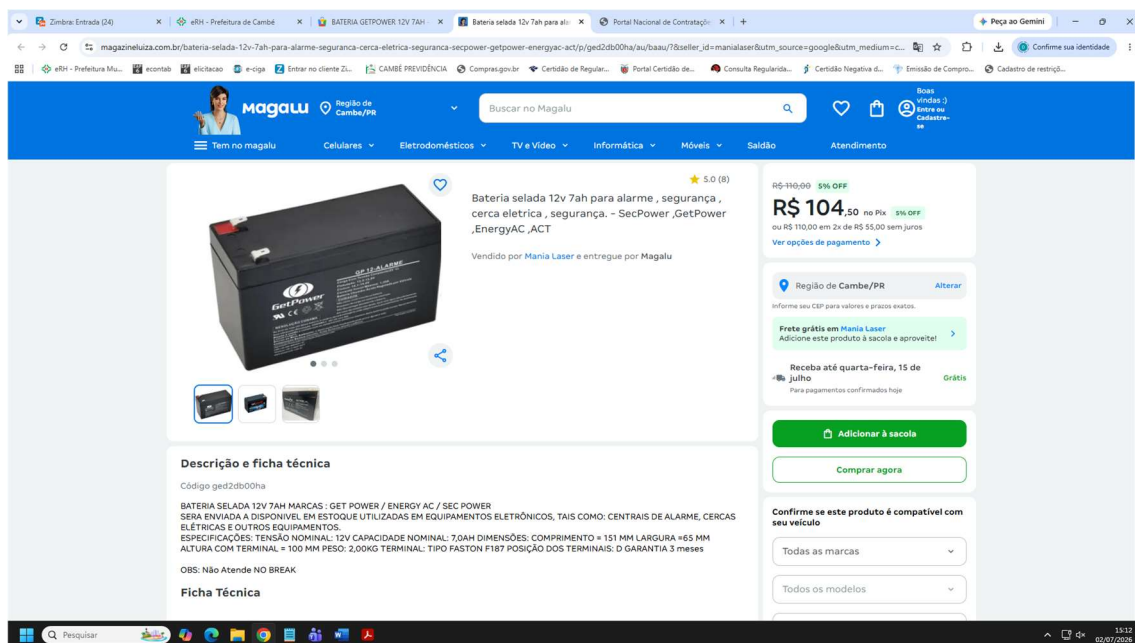
R\$ 1186,50



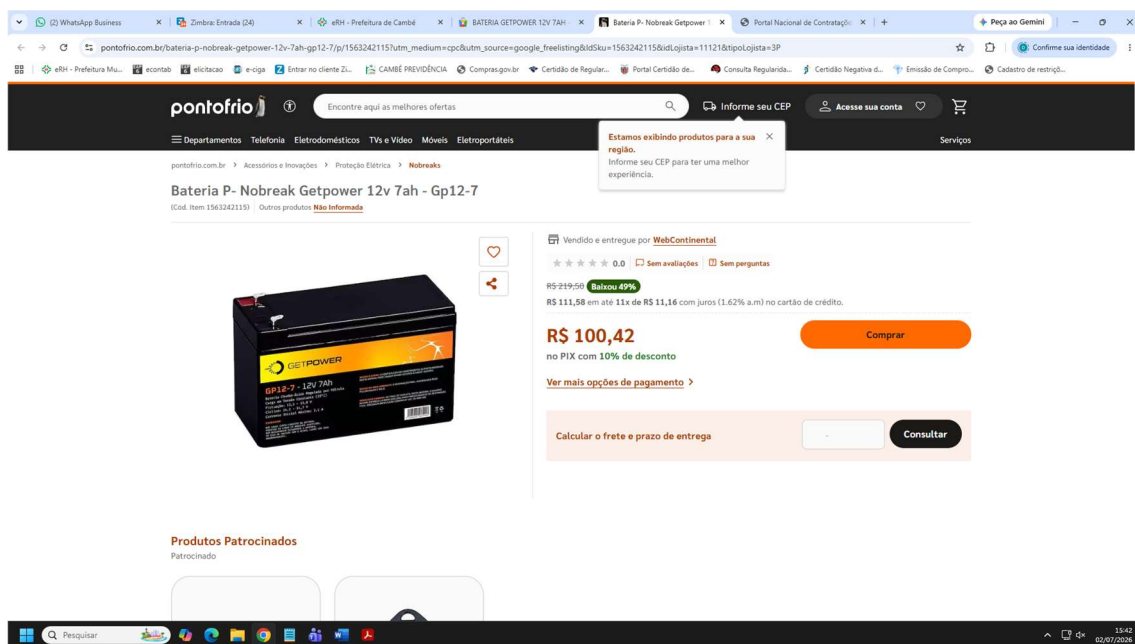
CNPJ: 08.827.664/0001-30



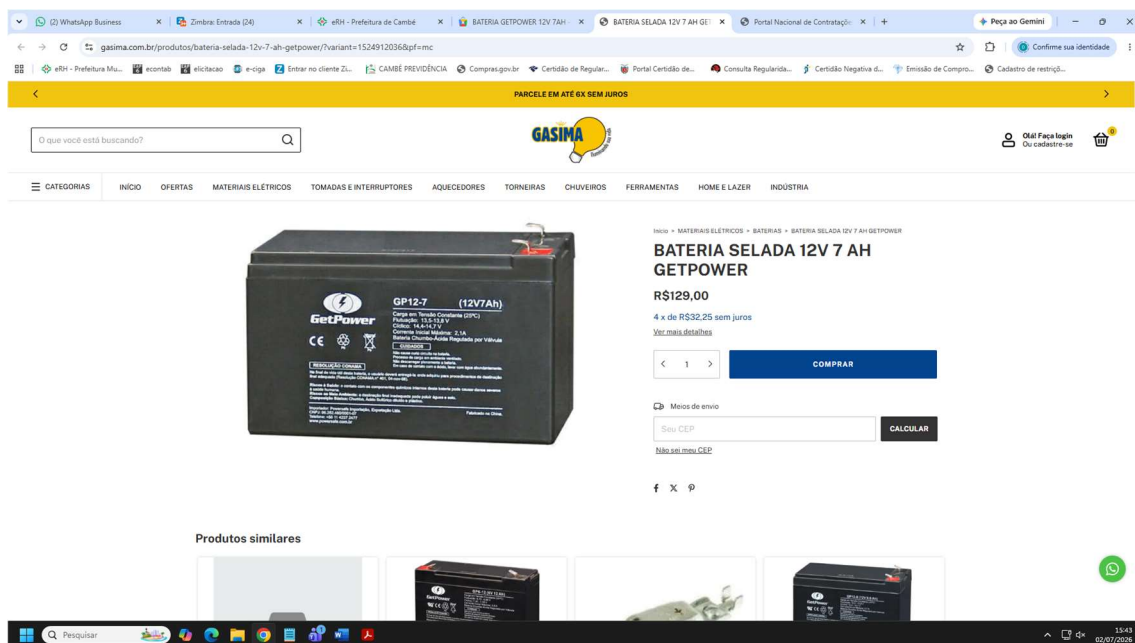
CNPJ 15.436.940/0001-03



CNPJ: 47.960.950/1088-36



CNPJ: 33.041.260/0652-90



CNPJ: 88.230.545/0001-35

Assinado eletronicamente por:

* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)

em 06/07/2026 14:09:31 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/30e5810d-b379-4bf9-a135-caf254394e4c>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 6. Documentos Diversos nº 37/2026/Autarquia
- Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b80118e6-5635-4892-9432-da2b97bf849a>

Espécie/Tipo	Documentos Diversos
Número	37/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Laudo de vistoria de equipamento
Restrições	"Interno"



LAUDO DE VISTORIA DE EQUIPAMENTOS

Declaramos que após vistoria técnica realizada no dia 30 de junho de 2026 nas dependências da AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA, CNPJ 20.237.599/0001-99, situada na Rua Portugal nº 58, na cidade de Cambé, identificamos que a bateria do sistema de segurança (alarme) está com capacidade de funcionamento limitada, sendo necessária a substituição imediata da mesma. A não substituição desse equipamento impossibilita perfeito funcionamento do sistema de segurança, uma vez que a mesma é acionada e mantém o sistema funcionando quando da falta de energia elétrica no local. Sem a sua capacidade de carga correta o sistema interrompe seu funcionamento e impossibilita o monitoramento. Informamos que a **Inviolável não se responsabiliza** por quaisquer danos causados por invasores nas dependências da empresa acima mencionada **em caso da não substituição do equipamento** acima descrito. E para que surta efeito, abaixo datamos e assinamos.

Cambé, 01 de julho de 2026

GIORDANA B. FERRARI
SISTEMAS DE SEGURANÇA
CAMBÉ - EIRELI
CNPJ: 30.951.853/0001-70



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 7. Edital de Classificação nº 9/2026/Autarquia
- Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1b527cfa-4b8a-4f1e-a4cd-1c905f6d9234>

Espécie/Tipo	Edital de Classificação
Número	9/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Edital de Classificação Dispensa Simplificada 008/2026
Restrições	"Interno"

CLASSIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria Nº.016 de 02 agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado das pequenas compras e serviços previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com a autorização da Diretora-Presidente, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu-se classificar as seguintes proponentes, dando início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 008/2026, para contratação de pessoa jurídica para:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do sistema de alarme de segurança, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SISTEMAS DE SEGURANÇA CAMBE LTDA CNPJ: 30.951.853/0001-70	1	R\$ 145,90	R\$ 145,90
EMPRESA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
E.C.S. COMERCIAL DE ALARMES LTDA CNPJ: 08.583.850/0001-71	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
EMPRESA	ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LUSA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ: 00.785.487/0001-65	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

A justificativa para escolha do fornecedor **SISTEMAS DE SEGURANÇA CAMBE LTDA** CNPJ sob número 30.951.853/0001-70, encontra-se no fato do mesmo atender às descrições solicitadas e ter apresentado o menor preço dentre as propostas anexadas.

Dessa forma, considerando a urgência da demanda, a compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado e o atendimento aos requisitos necessários, optamos por encerrar o processo com os orçamentos recebidos.

Informamos que não há outro processo de aquisição com o objeto de mesma natureza ou natureza similar, que somados, excedam o limite de valor estabelecido no Decreto Municipal Nº 306/2023.

A validade do presente processo simplificado de dispensa de licitação fica expressamente condicionada à ratificação da autoridade administrativa superior.

Cambé, 06 de julho de 2026.

Daniela Santos Martins
Agente de contratação

Aniele do Prado Paviani
Equipe de apoio

Vanessa Maria da Silva Tofalini
Equipe de apoio

Assinado eletronicamente por:

* DANIELA SANTOS MARTINS (***.855.069-**)

em 06/07/2026 14:21:49 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* VANESSA MARIA DA SILVA TOFALINI (***.837.739-**)

em 06/07/2026 16:17:22 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* ANIELE DO PRADO PAVIANI (***.576.699-**)

em 06/07/2026 16:37:31 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1b527cfa-4b8a-4f1e-a4cd-1c905f6d9234>





Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 8. Documentos de Habilitação nº
5/2026/Autarquia - Licitação e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/b6764745-8db5-4a95-9a32-604a898347b1>

Espécie/Tipo	Documentos de Habilitação
Número	5/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Documentos de Habilitação Dispensa Simplificada 008/2026
Restrições	"Interno"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.951.853/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2018
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVIOLAVEL CAMBE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DINAMARCA	NUMERO 168	COMPLEMENTO SALA B
CEP 86.181-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMBE.FINANCEIRO@INVIOLAVEL.COM	TELEFONE (43) 3254-8080 / (43) 9996-1212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 06/07/2026 às 09:31:33 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.951.853/0001-70

NOME EMPRESARIAL:

SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

GIORDANA BURATTO FERRARI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/07/2026** às **09:31:52** (data e hora de Brasília).



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30951853000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.951.853/0001-70
Razão social: SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA
Endereço: R DINAMARCA 168 SALA B/ CENTRO / CAMBE / PR / 86181-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070104515108067738

Informação obtida em 06/07/2026 09:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.951.853/0001-70

Certidão nº: 59658271/2026

Expedição: 06/07/2026, às 09:33:41

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.951.853/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39522724-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.951.853/0001-70**

Nome: **SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA
CNPJ: 30.951.853/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:13 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2026.

Código de controle da certidão: **8257.E392.0731.81A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 14826/2026

CONTRIBUINTE: 42679 - SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE EIRELI

CPF/CNPJ: 30.951.853/0001-70

ENDEREÇO: RUA DINAMARCA

Nº: 168

BLOCO: L 22P

APTO/SALA/LOJA: Q 28

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: SALA B

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-080

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 06/07/2026 Válida até: 04/10/2026

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 7e917245fed6

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura de **Cambé**

**Processo Administrativo Eletrônico Simplificado
nº 8/2026/Autarquia - Licitação e Compras**

**Peça 9. Ratificação nº 9/2026/Autarquia - Licitação
e Compras**



Confira os dados deste documento utilizando o código QR
ao lado ou o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ccc254d3-d704-4bac-99d1-2c3429778789>

Espécie/Tipo	Ratificação
Número	9/2026/Autarquia - Licitação e Compras
Assunto	Ratificação Dispensa Simplificada 008/2026
Restrições	"Interno"

PROCESSO SIMPLIFICADO DE COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS Nº 008/2026

RATIFICAÇÃO

De acordo com a Portaria Nº. 016 de 02 de agosto de 2023, que regulamenta o Processo Simplificado para pequenas compras e serviços previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e com base na Comunicação Interna de 06 de julho de 2026, bem como no Termo de Referência e orçamentos apresentados, RATIFICO as razões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2026, referente ao Processo Simplificado de Dispensa de Licitação Nº. 008/2026, que trata da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de bateria para a central do sistema de alarme de segurança, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência.

Fornecedor Vencedor: SISTEMAS DE SEGURANCA CAMBE LTDA – CNPJ sob número 30.951.853/0001-70 pelo valor de R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

A empresa se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Justiça do Trabalho – Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Quanto aos Débitos à Fazenda Municipal.

Cambé, 06 de julho de 2026.

Andréia Cristina da Silva
Diretora-Presidente

Assinado eletronicamente por ANDREIA CRISTINA DA SILVA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cc254d3-d704-4bac-99d1-2c3429778789>.

Assinado eletronicamente por:

* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (**.958.749-**)

em 06/07/2026 16:22:20 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ccc254d3-d704-4bac-99d1-2c3429778789>

